

PORTARIA CREF16/RN Nº 20/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO/RN – CREF16/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. José Augusto de Farias, matrícula funcional nº 34, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer - DPO) no âmbito do CREF16/RN.

Art. 2º Constituem atribuições do Encarregado:

- I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;
- III - Orientar os funcionários e os contratados do CREF16/RN a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º A identidade e as informações de contato do Encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no sítio eletrônico do CREF16.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 27 de abril de 2026.

Francisco Borges de Araújo
CREF 001001-G/RN
Presidente

DOU, Publicada em: 30/04/2026 | Edição: 80 | Seção: 2 | Página: 109